



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

Nova Friburgo, 24 de outubro de 2014

Req. Inf. 035-14

Ao Exmo Presidente da Câmara Municipal
Vereador Marcio Damazio

No uso de minhas atribuições regimentais e valendo-me das prerrogativas constitucionais no exercício da vereança, venho requerer a V.Exa., seja o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES submetido à apreciação do Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo Prefeito Municipal Rogério Cabral, a fim de que sejam respondidos questionamentos, bem como sejam encaminhadas as cópias que se menciona.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Considerando que as funções públicas, como previsto em Lei, devem ser ocupadas por pessoas aprovadas em concurso público, com exceção aos cargos de livre nomeação;

Considerando que a administração pública de Nova Friburgo vive um drama que se arrasta há anos em razão dos problemas advindos do concurso de 1999 e de 2007;

Considerando os Termos da Ata de Audiência realizada no 17 de setembro de 2014 na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – PTM de Nova Friburgo, referente ao Inquérito Civil nº 214/2013, na presença do Exmo Procurador do Trabalho Dr. Francisco Carlos da Silva Araújo, onde compareceram representando o município o Exmo Prefeito Rogério Cabral, o Sr. Juvenal Condack, a Sra. Simone de Almeida Pinto, o Dr. Romulo Luiz Colly e Dra. Janaina Borges do Couto Alves;

Considerando que na Ata da referida Audiência consta a seguinte declaração: “que o Prefeito informou que está elaborando o concurso para ser realizado ainda este ano, com posse no ano de 2015; Que nos próximos 10 dias encaminhará à Câmara Municipal projeto de Lei referente ao Concurso Público”; que a nomeação e posse se daria até o dia 28/02/15;

Considerando que o que está declarado na Ata não foi efetivamente realizado; que o Prefeito não enviou à Câmara Municipal projeto de Lei referente ao Concurso Público;

Requer, seja respondido:

- a) Qual a razão de o Prefeito não ter enviado à Câmara O Projeto que cria o novo concurso público para o Município, uma vez que isso foi acertado no TAC - Termo de Ajuste de Conduta, assinado entre o Município e o MPE;
- b) Que seja informado quais são os entraves que levam ao não cumprimento dos Termos assumidos na presente Ata com o MPT, em especial de que em 10 dias, ou seja no final



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

do mês de setembro deste ano, seria apresentado à Câmara Projeto de Lei referente ao Concurso;

c) Outro compromisso assumido no TAC foi o de que a prefeitura realizaria o concurso com nomeação e posse dos aprovados até o dia 28/02/2015. 1) Informar se este compromisso será cumprido; 2) Se não, por quê?

d) Requer cópia integral do Termo de Ajuste de Conduta assinado pelo município com o MPERJ, que estabelece o prazo para a realização do novo concurso público.

Sem mais, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, despeço-me cordialmente,

Cláudio Damião
Vereador-PT